PORTARIA Nº 070/24, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Designa servidor efetivo para função gratificada e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO XXVI, DO § 1º, DO ARTIGO 15, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, COMBINADO COM O INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **E** ARTIGOS 72, II, ALÍNEA E, 73 E 95, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91, DE 02 DE AGOSTO DE 1991;

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DESTA CASA SOB O Nº 209/24, DE 02 DE MAIO DE 2024;

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO DATADO DE 25 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO E PROTOCOLADO SOB O Nº 526/24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público **JOÃO PEDRO DE SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico Legislativo**, lotado na Secretaria Administrativa desta Casa, gratificação pela execução de trabalho relevante de natureza técnico-científica.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste *caput* não constitui situação permanente e sim vantagem **TRANSITÓRIA**, de caráter **PRECÁRIO** e de **CONFIANÇA**.

Art. 2º. Além das atribuições originárias de seu cargo, o servidor público a que se refere essa Portaria, desempenhará as atribuições inerentes a execução de trabalho relevante de natureza técnico-científica (mídias digitais e marketing).

Art. 3º. Fica atribuído o percentual de 30% (trinta por cento), sobre o salário-base do servidor público a que se refere essa Portaria, para exercer a função gratificada na execução de trabalho relevante de natureza técnico-científica (mídias digitais e marketing).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária.